

Vem da lauda retro	4:966\$680
O R. ^{do} Vigr. ^o da Conc. ^{am} de Itanhãe, Conguro, Ordinr. ^a , e Fabrica	128\$920
Seu Coadjutor	25\$000
O R. ^{do} Vigr. ^o de S. Sebastião, Congrua, Ordinr. ^a , e Fabrica	78\$920
Seu Coadjutor	25\$000
O R. ^{do} Vigr. ^o de Cananéa, Congrua, Ordinr. ^a , e Fabrica	78\$920
Seu Coadjutor	25\$000
O R. ^{do} Vigr. ^o de Mogi dos cruces, Con- grua, Ordinr. ^a e Fabrica	128\$920
Seu Coadjutor	25\$000
O R. ^{do} Vigario de Taubaté, do mesmo	78\$920
Seu Coadjutor	25\$000
O R. ^{do} Vigario de Parnahiba, do mesmo	228\$920
Seu Coadjutor	25\$000
O R. ^{do} Vigario de Itu, do mesmo	78\$920
Seu Coadjutor	25\$000
O Convento do Carmo de Santos	45\$000
Aldea de Baruerý	25\$000
Aldea de S. Miguel	25\$000
Aldea dos Pinheiros	25\$000
Aldea da Escada	25\$000
Capellão da Barra Grande	60\$000
	<hr/>
	6:149\$120

N. 9

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr': — As certidões que V. Ex.^a manda extrahir dos Livros desta Provedoria, para serem remetidas para o Real Erario em virtude das ordem de 12 de Mayo de 1766, ficarão agora promptos, e as remete nesta ocazião o Provedor da Fazenda Real.

Aquella ordem depois de vir retardada de quazi hum anno, teve alem disso o contratempo de falescer



o Escrivão da Provedoria, quando tinha ja quasi concluido as contas para se extraiem as certidões, e foi preciso principiari tudo de novo. D.^s G.^e a V. Ex.^a S. Paulo 9 de Julho de 1768. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r Conde de Oeyras. — *Dom Luiz Antonio de Souza.*

N. 10

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sur.^o: — Com o motivo a que dá a Sumpto a carta de 7 de Julho deste corrente anno, n.^o 6 deste masso, terão occasião os Contractadores da pesca das Baleas de se queixarem (como ja sei que o fazem) de que eu não favoreço o seu contracto, e que até lhe detenho os despachos das Embarcações, que vem ao porto do Santos.

V. Ex.^a sabe muito bem quanto eu sou empenhado pelo augmento deste contracto, e de todos os que pertencem a S. Mag.^e que Deos G.^e, e ainda que eu tivesse alguns motivos particulares (que não tenho) nunca permitiria o meu Zello que eu os satisfizesse por este modo, com detrimento do serviço de El-Rey Nosso Sur, quanto mais que eu seguro fielmente a V. Ex.^a que sou particular amigo dos actuaes Administradores do Rio de Janeiro e que se a elles parece o contrario hé pelo embaraço que lhes fiz á sua Capella da Bertioga, porque era prejudicial aos interesses de S. Mag.^e, e pela ordem em que puz a pesca da Barra grande por utilidade do mesmo contracto, como a V. Ex.^a dei conta nas cartas de 29 de Dezembro de 1766, n.^{os} 5 e 7, como tãobem por cauza da instancia com que tenho applicado se faça a nova Armação na sobredita barra grande, e se dê comprimento ao Cap.^o 6 do dito contracto, em que se obrigão a mandar vir mestres péritos de fora para purificarem o azeite, fazerem as vellas, e extrair o ambar.

